

Ass
Solidariedade
Fornotelheiro
AL

Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de
Fornotelheiro

**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL E MELHORAMENTOS DO
FORNOTELHEIRO**

ANEXO do exercício de 2023

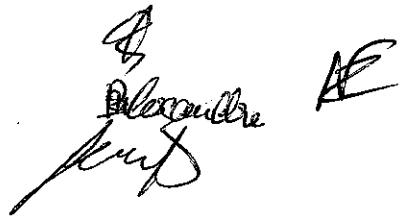
ANEXO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 — Denominação da Entidade:

Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos do Fornotelheiro



1.2 — Lugar da Sede Social:

Bairro Novo, freguesia de Fornotelheiro, concelho de Celorico da Beira

1.3 — Natureza da atividade:

O acolhimento e apoio às pessoas idosas, prestando todos os serviços necessários ao seu bem estar, incluindo a assistência médica e de enfermagem. Para a realização dos seus objetivos, a Associação mantém as seguintes atividades:

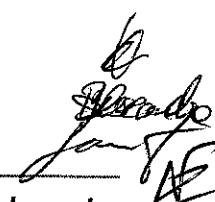
- a) Centro de dia
- b) Serviço de apoio domiciliário
- c) Lar de idosos

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 — As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho.

2.2 — *Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.*

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com as disposições do SNC-ESNL em vigor, com a flexibilidade permitida em função da situação concreta. Os pressupostos subjacentes, características qualitativas das Demonstrações Financeiras e normas contabilísticas adequadas foram aplicados com ponderação. As contas apresentadas expressam, com clareza, uma imagem verdadeira e apropriada do património, da posição financeira e dos resultados das operações realizadas no período a que se reportam. Adotaram-se, também, as práticas contabilísticas consignadas na legislação fiscal em vigor. No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.



2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As demonstrações financeiras do exercício de 2023 são comparáveis na sua plenitude com as do exercício de 2022, com exceção das rubricas de Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais (subsídios ao investimento) e outros passivos correntes (estimativa de encargos com férias e subsídio de férias de 2022 a liquidar em 2023). Destaca-se que no exercício de 2023 foi considerado o entendimento referido pela FAQ 39 emitida pela CNCE em 24 de novembro de 2023, de que as verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado (Segurança Social) e as entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, devem ter o seguinte enquadramento: Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72). Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 — Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos livros e registo contabilísticos da entidade, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passaram a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor nominal.

Inventários

Matérias-Primas - As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio.

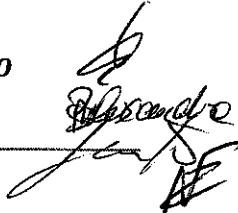
Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica “Outras variações nos Fundos Patrimoniais” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Rérito

O rérito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, incluindo quer as mensalidades dos utentes quer a partir de 2023 também as participações mensais da Segurança Social como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos).



Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de «outros terceiros» ao custo.

As dívidas de clientes e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos Obtidos (empréstimos)

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Princípio do Acréscimo

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

b) Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRC-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidades, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras anexas.

3.2 — Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

As políticas contabilísticas não foram alteradas, com exceção dos efeitos previsto na FAQ n.º 39 da CNCE de 24 de novembro de 2023, de que as verbas provenientes dos acordos de cooperação entre o Estado (Segurança Social) e as entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, devem ter o seguinte enquadramento: Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72). Assim este ajustamento foi efetuado no exercício de 2023, por correção aos registos efetuados ao longo do ano, e estando em causa uma alteração da política contabilística destinada a melhorar a qualidade da informação contabilística e financeira, e

Alvaro Gouveia
AE

sendo relevante, foi aplicada retrospectivamente, nomeadamente o ajustamento do comparativo da demonstração de resultados de 2023, por alteração dos valores das rubricas de Vendas e serviços prestados e Subsídios, doações e legados à exploração do exercício de 2022 e bem assim a demonstração dos fluxos de caixa.

3.3 — Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

As estimativas contabilísticas não foram alteradas.

3.4 — Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Foram detetados erros relativamente aos períodos anteriores, de acordo com o parágrafo 6 da NCRC-ESNL, tendo sido objeto de correção no exercício de 2023. Em concreto a estimativa de férias e subsídio de férias contabilizada em 2022 era insuficiente no montante estimado de 16.388,27 euros tendo sido ajustada por contrapartida dos resultados transitados e dada a insuficiente informação histórica da rubrica de Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais (subsídios ao investimento), foi o respetivo saldo reclassificado para resultados transitados.

4. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

4.1 — Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta fracionada em duodécimos. Os terrenos não são depreciados.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho dos ativos, tendo as mesmas sido ajustadas novamente no presente exercício.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

*Br. Beloalde
AF*

Activos fixos tangíveis	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	7 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 20
Outros activos fixos tangíveis	4 a 14

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

A quantia escriturada, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

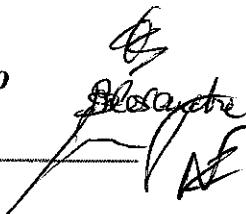
Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e Imparidades acumuladas	Quantia escriturada
Outros activos tangíveis						
Edifícios e outras construções	441.601,85 €	370.670,82 €	70.931,03 €	435.199,52 €	348.590,72 €	86.608,80 €
Equipamento básico	39.368,84 €	30.443,50 €	8.925,34 €	39.368,84 €	28.165,98 €	11.202,86 €
Equipamento de transporte	35.090,00 €	35.090,00 €	0,00 €	35.090,00 €	35.090,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	1.670,49 €	1.670,49 €	0,00 €	1.670,49 €	1.670,49 €	0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	6.658,07 €	6.658,07 €	0,00 €	6.658,07 €	6.658,07 €	0,00 €
Total	524.389,25 €	444.532,88 €	79.856,37 €	517.986,92 €	420.175,26 €	97.811,66 €

Rubricas	Quantia escriturada 31/12/2022	Adições	Revalorizações	Alienações	Depreciações	Perdas imparidade	Abates / Transferências	Quantia escriturada 31/12/2023
Outros ativos tangíveis								
Edifícios e outras construções	86.608,80 €	6.402,33 €			22.080,10 €			70.931,03 €
Equipamento básico	11.202,86 €				2.277,52 €			8.925,34 €
Equipamento de transporte	0,00 €							0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €							0,00 €
Outros activos fixos tangíveis	0,00 €							0,00 €
Total	97.811,66 €	6.402,33 €	0,00 €	0,00 €	24.357,62 €	0,00 €	0,00 €	79.856,37 €

4.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não existem quaisquer restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis da Instituição



5. INVENTÁRIOS

5.1 — Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada:

Os inventários de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o Sistema de inventário intermitente.

5.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade:

Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	3.303,57 €	0,00 €	3.303,57 €	2.381,04 €	0,00 €	2.381,04 €
Total	3.303,57 €	0,00 €	3.303,57 €	2.381,04 €	0,00 €	2.381,04 €

Movimentos	Mercadorias	Mat.-primas, subsid. consumo
Inventários iniciais	0,00	2.381,04
Compras	0,00	44.882,81
Regularização de inventários	0,00	0,00
Inventários Finais	0,00	3.303,57
Gasto do período:	0,00	43.960,28

5.3 - Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

Não foram reconhecidos quer no período quer em anteriores quaisquer ajustamentos de inventários.

6. RENDIMENTOS E GASTOS

6.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada entre a entidade e o comprador ou utente do ativo, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela entidade. O rédito inclui somente os influxos brutos de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade, recebidos e a receber de sua própria conta. Quando aplicável, as quantias cobradas por conta de terceiros são excluídas do rédito.

6.2 — Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excepcionais.

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Vendas de bens	1.489,27 €	4.483,07 €	-2.993,80 €
Prestação de serviços - utentes	186.617,25 €	161.990,93 €	24.626,32 €
Prestação de serviços - Comparticipação Seg. Social	127.547,98 €	130.508,16 €	-2.960,18 €
Juros	0,51 €	0,75 €	-0,24 €
Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	315.655,01 €	296.982,91 €	18.672,10 €

7. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

7. 1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais

Outros variações nos fundos patrimoniais	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Subsídios ao investimento	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos financeiros, são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequente imputados numa base sistemática, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

A Instituição considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

A Instituição não tem aprovados ou em curso quaisquer projetos de investimentos que tenham subjacentes subsídios não reembolsáveis.

Foram reconhecidos na demonstração de resultados do corrente exercício 5.396,93 euros de subsídios relacionados com a exploração da Instituição, dos quais 296,93 euros respeitam ao IEFP e 5.100 euros a donativos. Conforme referido anteriormente, de acordo com a FAQ n.º 39 da CNCE de 24/11/2023, os subsídios da segurança social atribuídos como apoio ao pagamento das mensalidades dos utentes (acordos típicos) passaram a ser reconhecidos na conta 72 - Vendas e serviços prestados.

*Alexandre
Fornotelheiro*

7.2 — Principais doadores/fontes de fundos.

Os principais doadores de fundos foram as seguintes entidades coletivas públicas:

- Instituto da Segurança Social
- Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
- Instituto de Emprego de Formação Profissional

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

8.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros, nomeadamente as rubricas de Créditos a receber, Fornecedores, Outros passivos correntes, Financiamentos obtidos e investimentos financeiros, encontram-se mensurados ao custo menos perda por imparidade.

8.2 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Empréstimos por obrigações;
- b) Dívidas a instituições de crédito;
- c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas;
- d) Dívidas por compras e prestações de serviço;
- e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar;
- f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas;
- g) Outras dívidas;
- h) Diferimentos.

Ver nota seguinte 8.2.2

8.3 A quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria é a seguinte:

8.2.1 Clientes/Fornecedores/créditos a receber/outros passivos correntes/pessoal

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 as rubricas de Clientes/Fornecedores/créditos a receber/outros passivos financeiros e pessoal apresentavam a seguinte decomposição:

Alexandre
AE

Ativos e passivos correntes e não correntes

Rubricas	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Activos						
Clientes e utentes (créditos a receber)	454,00 €	0,00 €	454,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros créditos a receber - corrente	9,00 €	0,00 €	9,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do activo	463,00 €	0,00 €	463,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos						
Fornecedores	5.703,44 €	0,00 €	5.703,44 €	1.714,86 €	0,00 €	1.714,86 €
Outros passivos correntes	42.297,43 €	0,00 €	42.297,43 €	27.431,14 €	0,00 €	27.431,14 €
Total do Passivo	48.000,87 €	0,00 €	48.000,87 €	29.146,00 €	0,00 €	29.146,00 €

8.2.2 Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Financiamentos obtidos» do passivo, apresentava a seguinte decomposição:

Financiamentos obtidos

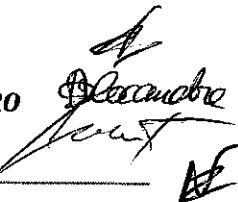
Modalidades de financiamento	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

8.2.3 Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Investimentos Financeiros», apresentava a seguinte decomposição:

Investimentos Financeiros

Rubrica	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Activos e passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Investimentos Financeiros						
Títulos Crédito Agrícola	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €
Fundo da Compensação Trabalho	1.646,92 €	0,00 €	1.646,92 €	1.514,07 €	0,00 €	1.514,07 €
Total	2.146,92 €	0,00 €	2.146,92 €	2.014,07 €	0,00 €	2.014,07 €



8.2.4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Caixa de depósitos bancários		
Activos		
Caixa	345,32	305,99
Depósitos à ordem	36.083,25	43.794,25
Depósitos a prazo	10.000,00	0,00
Total	46.428,57	44.100,24

9. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

9.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

O número médio de funcionários durante o período foi de 15.

O órgão direutivo (Direção) é constituído por cinco elementos, não tendo ocorrido alterações no período de relato financeiro.

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com Pessoal	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações do Pessoal	176.851,65	150.393,73
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	43.810,39	32.011,28
Seguros de acidentes de trabalho	1.511,49	1.515,07
Outros gastos com o Pessoal	0,00	0,00
Total	222.173,53	183.920,08

9.2 — Compromissos existentes em matéria de pensões.

Não existem quaisquer situações de benefícios pós-emprego (pensões) e outros benefícios a longo prazo de empregados.

9.3 — Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

a) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Os membros dos Órgãos diretivos não são remunerados por tais funções.

10. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

10.1 — *Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço:*

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 14 de Março de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Influenciando as contas de 2022 e 2023, verificamos desde Fevereiro de 2022 condicionalismos decorrentes da atual conjuntura económica derivada da ofensiva/guerra russa na Ucrânia e mais recentemente a partir de outubro de 2023 da guerra Israel-Hamas, também referido como conflito Israel-Gaza ou conflito israelo-palestino, nomeadamente o aumento consecutivo dos preços dos combustíveis, eletricidade e dos bens alimentares e de higiene e limpeza, entre outros, considerando a elevada taxa de inflação. Nestes termos, a Instituição irá continuar a analisar e promover medidas que possam mitigar este impacto contínuo de custos.

Destaca-se ainda que a inexistência de efeitos significativos ao nível das áreas das contas sujeitas a julgamento e incerteza de estimativa, nomeadamente, entre outras: mensurações ao justo valor; imparidades de ativos; avaliação das perdas esperadas nos créditos; mensuração e reconhecimento do crédito; e requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras. Também não se verificaram quaisquer incumprimentos contratuais, de contratos onerosos e planos de reestruturação.

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

11.1 — *Situação tributária e contributiva*

A entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 210º da Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro (Código Contributivo), informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. OUTRAS DIVULGAÇÕES

12.1 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

12.1.1 – Diferimentos

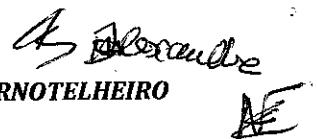
A conta de diferimentos do ativo corrente engloba gastos com seguros e outros gastos a serem reconhecidos na demonstração de resultados do período de 2024, de acordo com o princípio do acréscimo (especialização dos exercícios) e de forma consistente com os exercícios transatos.

Por sua vez, a rubrica de diferimentos do passivo respeita exclusivamente a programas de apoio do IEFP, cujos valores serão balanceados com os respetivos gastos (bolsas), de acordo com o princípio do acréscimo.

12.1.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	Situação em 31/12/2023			Situação em 31/12/2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Imposto sobre o valor acrescentado	1.435,40 €	0,00 €	1.435,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do activo	1.435,40 €	0,00 €	1.435,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos						
Retenção de impostos s/ rendimento	1.089,50 €	0,00 €	1.089,50 €	2.107,36 €	0,00 €	2.107,36 €
Contribuições p/ Segurança Social	6.289,44 €	0,00 €	6.289,44 €	2.327,48 €	0,00 €	2.327,48 €
Total do passivo	7.378,94 €	0,00 €	7.378,94 €	4.434,84 €	0,00 €	4.434,84 €



12.1.3 – Outros gastos / Outros rendimentos

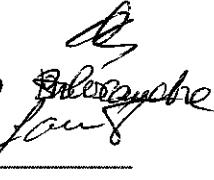
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas da demonstração de resultados Outros gastos e perdas e Outros rendimentos e ganhos e apresentavam a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2023	31/12/2022
Outros gastos e perdas		
Impostos	0,00	10,00
Correções relativas a períodos anteriores	419,77	0,00
Outros não especificados	40,85	48,80
Total	460,62	58,80
Outros rendimentos e ganhos		
Correções relativas a períodos anteriores	1.082,76	0,00
Ganhos em inventários	189,46	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	1.534,63	2.500,00
Donativos	0,00	2.000,00
Reembolso IVA	1.314,44	2.109,32
Juros	0,51	0,75
Outros não especificados	42,90	206,36
Total	4.164,70	6.816,43

A partir de junho de 2023 o reembolso de IVA passou a ser contabilizado como ativo em vez do seu reconhecimento como rendimento. Em 2023 os donativos passaram a ser reconhecidos na conta 75.

12.1.4 – Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as rubricas da demonstração de resultados Fornecimentos e serviços externos e apresentavam a seguinte decomposição:



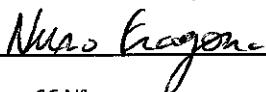
Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2023	31/12/2022
Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	6.653,83	11.019,00
Publicidade e Propaganda	0,00	0,00
Vigilância e Segurança	45,21	0,00
Honorários	5.532,10	1.623,60
Conservação e Reparação	5.374,35	3.017,08
Outros	143,20	0,00
Materiais		
Ferramentas e ut. desg. rápido	4.865,45	7.660,59
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de escritório	270,33	225,38
Artigos para oferta	20,00	0,00
Outros	160,49	0,00
Energia e Fluidos		
Electricidade	6.302,03	6.060,87
Combustíveis	1.897,20	1.300,66
Água	3.323,01	3.709,25
Gás	17.390,26	14.160,34
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	0,00	0,00
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Serviços diversos		
Comunicação	1.004,50	900,20
Seguros	437,54	-522,93
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	2.294,51	0,00
Outros Serviços	154,59	0,00
Total	55.868,60	49.154,04

12.1.5 – Indicação do número médio de utentes por valências, no exercício:

Valências	N.º médio de utentes
Centro de dia	7
Estrutura Residencial para Idosos	15
Serviço de apoio domiciliário	21
Total	43

Fornotelheiro, Celorico da Beira, 14 de março de 2024

O Contabilista Certificado,



CC N.º 50733

A Direção,

